



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 313/2024

Dispõe sobre aprovação do balancete do mês de novembro de 2023.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação do balancete do mês de novembro de 2023.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 15 de fevereiro de 2024.

Homologo essa resolução em 23 / 02 de 2024.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal